

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CAC-IGESDF O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF, instituída pela Portaria nº 512, de 08/07/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, pág. 05, por meio do processo SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40;

Considerando a imprescindibilidade de incremento das designações publicadas na Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12 e na Portaria SES/DF nº 751, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176, de 16/09/19, p. 10; e Considerando as solicitações de modernização consoante aos processos SEI-GDF nº 00060-00290183/2019-40, 00060-00312632/2019-18, 00060-00290703/2019-14 e 00060-00483070/2019-96; resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES: I - Membros Titulares da SAIS: a) FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula:1687621-0; b) IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula: 16877276; c) MAURÍCIO BARTELE BASSO, matrícula: 182600-X; d) CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula n.º 1.684.809-8; II - Membros Suplentes da SAIS: a) DAYANE LEITE SERPA, matrícula:1693096-7; b) WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 199065-9; c) ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 134235-5; d) MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula: 1434642-7.

§2º Representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES: I - Membros Titulares do CRDF: a) PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4; b) MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula n.º 165.902-0.

§3º Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES: I - Membro Titular da SUGEP: a) CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula: 197025-9; II - Membro Suplente da SUGEP: b) LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 1443410-5.

§4º Representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES: I - Membro Titular do FSDF: a) GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula: 1.693.851-8 II - Membro Suplente do FSDF: b) LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula: 1443229-3

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES: I - Membro Titular da SUPLANS: a) MARIA KATALLINI ALVES COSTA, matrícula: 146.944-4; II - Membro Suplente da SUPLANS: b) CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula: 136.486-3.

§2º Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES: I - Membro Titular da SUAG: a) MARCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 141.320-1; II - Membro Suplente da SUAG: b) JANSSEN ROGER DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.442.937-3.

§3º Representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO/SES: I - Membro Titular da SULO/SES: a) CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula: 163.734-7; II - Membro Suplente da SULO/SES: b) RENATA MACHADO MARCHIESE, matrícula: 1.664.017- 9.

§4º Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS/SES: I - Membro Titular da SVS: a) DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1692769-9; II - Membro Suplente da SVS: b) DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula:156565-6.

§5º Representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRASES: I - Membro Titular da SINFRASES: a) SÓCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.686.903-6; II - Membro Suplente da SINFRASES: b) ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 1.680.347-7

§6º Representantes da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF/SES: I - Membro Titular da CTINF: a) LEONARDO AMORIM DE ARAUJO, matrícula: 1.693.330-3; II - Membro Suplente da CTINF: b) THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula: 1.693.364-8.

§7º Representantes da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS: I - Membro Titular da FEPECS: a) UBIRAJARA JOSÉ PISCANÇO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 119.705-3; II - Membro Suplente da FEPECS: b) ROGERIO BERTOLOSSI, matrícula: 274.191-1.

Art. 3º Designar INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.440.376-5, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF.

Art. 4º Designar PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4, para atuar como PRESIDENTE SUBSTITUTO da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 001/2018 - SES/DF, CACIGESDF.

Art. 5º Os servidores, de que tratam o art. 1º ao art. 4º, devem observar o disposto no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, seus aditivos; e na Portaria SES/DF nº 512/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/19, p. 5 a 7.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SES/DF nº 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/19, p. 12 e a Portaria SES/DF nº 751, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176, de 16/09/19, p. 10.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018 e, considerando que o sarampo é uma doença infecciosa grave; considerando que em fevereiro de 2018, o vírus do sarampo foi reintroduzido no Brasil, desencadeando surtos da doença em 11 Unidades Federadas e após essa reintrodução, a circulação do vírus se manteve ativa, restabelecendo a transmissão endêmica da doença no país; considerando que de 04 de agosto a 26 de outubro de 2019, o Brasil confirmou 5.660 casos de sarampo, em 19 estados e 14 óbitos em duas unidades da Federação; considerando que até a Semana Epidemiológica 43 o Distrito Federal confirmou 5 casos de sarampo; considerando que a alta transmissibilidade do sarampo e o alto risco de disseminação da doença para outros estados do país exigem o fortalecimento das ações de vigilância, em especial as ações de imunização e laboratoriais, de maneira oportuna, para adoção de medidas de controle para o enfrentamento da doença, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação dos dois primeiros: Titular: Cassio Roberto Leonel Peterka, matrícula: 1694104-7, representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica SVS/SES-DF

Suplente: Renata Abud Brandão, matrícula: 159416-8 representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF; Titular: Marília Hígino de Carvalho, matrícula 192891-0, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização /DIVEP/SEVS/SES DF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020010200039

Suplente: Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 183.227-1, representante da Gerência de Epidemiologia de Campo/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Priscilleiny Ouverney Reis, matrícula 1436696-7, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Suplente: Rosa Maria Mossri, matrícula 130.835-1, representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 1.657.743-4, representante Do Núcleo de Rede de Frio, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Suplente: Karine Araújo Castro, matrícula 1546945, representante do Núcleo de Rede de Frio, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIVEP/SEVS/SES DF;

Titular: Maria Fátima de Carvalho Pires, matrícula 143698-8, representante do LACEN/SEVS/SEVS/SES DF;

Suplente: Maria Alexandrina de Campos, matrícula 0143356-3, representante do LACEN/SEVS/SEVS/SES DF;

Titular: Tamara Correia Alves Campos, matrícula 1680326-4, representante do SAIS/SES DF;

Suplente: Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, matrícula 0186146-8, representante do SAIS/SES DF;

Art. 2º O Comitê de Operações Emergenciais para o enfrentamento do sarampo no âmbito da SES DF, terá como atribuições:

I-Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de sarampo no território do Distrito Federal;

II-Elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento do sarampo no âmbito do SUS DF, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional;

III-Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SES DF e das unidades privadas conveniadas ou não ao SUS DF, de forma a ampliar o potencial de resposta para essa emergência de saúde pública.

IV-Subsidiar os gestores da SES DF com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões;

Art. 3º O referido Comitê de Operações Emergenciais atuará de forma conjunta e em parceria com outros órgãos e setores internos e externos à SES DF, incluindo as próprias áreas técnicas da SES DF, bem como o Ministério da Saúde, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, Sociedades de Especialistas do Distrito Federal, sem prejuízo da participação de outras entidades representativas da sociedade, e atuará por um período de três meses consecutivos a contar do último caso positivo, após análise da situação epidemiológica da ocorrência do sarampo no âmbito do SUS DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 1061, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, com base no consignado na Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorria de Ensino dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS e, a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o exercício da Atividade de Preceptorria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2020, objeto do Edital Nº 06, de 21 de novembro de 2019, publicado no DODF Nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 36, retificado pelo Edital Nº 07, de 18 de novembro de 2019, publicado no DODF Nº 220, de 20 de novembro de 2019, página 38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores selecionados na forma do Anexo único, para o Exercício da Atividade de Preceptorria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 2º A designação dos servidores, discriminada por vaga a que concorre, nome do candidato, número de inscrição, matrícula SES, resultado final e classificação.

Art. 3º O preceptor designado dará ciência com sua assinatura digital no memorando emitido pela ESCS para a Superintendência da Região de Saúde/ unidade de lotação, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, contendo os nomes para cadastro e inclusão na folha de pagamento dos novos preceptores que atuarão naquela Unidade. Neste memorando deverá constar a expressão: "solicita-se dar ciência ao servidor".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**ANEXO ÚNICO**

- 1, CAROLINA BERNARDO VIEIRA, 90, 1804004-9, 10,5, 1º; 2, DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA, 110, 16623657, 11, 1º; 3, ÉLIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA, 135, 1438689-5, 9,5, 1º; 4, JOSÉ MARIA JANUARIO , 80, 1333470, 13,5, 1º; 5, LUIZA CARMO DE AGUIAR, 149, 1735713, 6,5, 1º; 6, GRAZIELE DE MELO MURICI, 10, 14409950, 19, 1º; 6, MARCIA CAMPOS SOARES, 7, 1564749, 16,5, 2º; 6, SELMA COELHO DA SILVA, 3, 1845284, 10,5, 3º; 7, JULIANA SOARES DE FRANÇA, 136, 1592491, 39,5, 1º; 7, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 69, 1840533, 24, 2º; 8, ADRIANA MACHADO DA SILVA, 32, 1385429, 27, 1º; 8, LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 15, 1725475, 10, 2º; 12, REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA, 28, 1560832, 10,5, 1º; 13, RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 117, 14431068, 9, 1º; 14, CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS, 87, 141109-8, 5,5, 1º; 15, LUCIENE CORADO GUEDES, 92, 1564692, 54,5, 1º; 15, DENIZE LIMA DOS SANTOS, 158, 14385341, 14,5, 2º; 16, MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, 26, 1796763, 9,5, 1º; 16, ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE, 60, 1715739, 12,5, 2º; 17, SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, 62, 1799851, 32,5, 1º; 17, REGINA GOMES DE SOUSA, 116, 1390791, 21, 2º; 18, ANNA CHRISTINA DE C. BEZERRA, 91, 1697803, 11,5, 1º; 22, DENISE LIMA MOREIRA, 23, 14440040, 23,5, 1º; 23, KARINA BERNARDINO DE OLIVEIRA SANTOS, 73, 14414120, 13,5, 1º; 23, FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES, 78, 1594192, 8, 2º; 25, ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO, 13, 14350858, 8, 1º; 26, WALYSON BORGES RODRIGUES, 65, 14357585, 2,5, 1º; 30, SÔNIA MARIA ALVES GOMES, 33, 1373404, 10, 1º; 33, FLAVIA AVANCINI FERREIRA, 150, 141738X, 13, 1º; 33, PATRICIA CANUTO PIRES, 29, 1410075, 12,5, 2º; 33, LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS, 151, 16825373, 12, 3º; 34, BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, 105, 16630963, 7, 1º; 36, JULIANE MOURAO SILVA FERREIRA, 5, 14386844, 7,5, 1º; 37, ZÉLIA DE SOUZA VASCONCELOS, 63, 173612-4, 17,5, 1º; 38, SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 146, 1365398, 23, 1º; 41, MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, 121, 1716077, 9,5, 1º; 43, LORIANÁ MARTINS MORAIS SILVA, 132, 1435088-2, 11,5, 1º; 44, NATÁLIA PAES BARBOSA VALADARES, 145, 16887778, 15, 1º; 46, CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, 86, 142163-8, 9,5, 1º; 48, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 18, 1372386, 25,5, 1º; 49, VITOR MARTINS COEÇO, 143, 174219-1, 26, 1º; 50, ALEXANDRA CORREA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 141, 155908-7, 46, 1º; 50, WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, 123, 1675025X, 19, 2º; 51, JOSÉ MELO MACEDO NETO, 79, 1927469, 11, 1º; 52, CLAITON SACCOL FERREIRA, 68, 1526685, 10,5, 1º; 53, ORLANDO LOPATA, 75, 1531204, 21,5, 1º; 54, KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO, 107, 16732103, 18, 1º; 55, MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, 148, 1672044X, 18,5, 1º; 59, ANTONELLA MÃRCIA MERCADANTE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 17, 1455257, 48, 1º; 59, FLÁVIA DE ASSIS SILVA, 134, 169916-4, 38, 2º; 59, MARIANA DE MELO GADELHA, 147, 1540012, 34,5, 3º; 60, GUILHERME JOSE LIMA GARCIA, 108, 1671170, 27,5, 1º; 60, ISRAEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MARIANO MENDES, 114, 1372769, 15, 2º; 61, JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, 83, 0161066X, 13, 1º; 62, NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 94, 0196444-5, 13,5, 1º; 63, ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, 34, 1593145, 31, 1º; 63, LUCIANA CHAVES DE LEMOS, 14, 1422170, 28, 2º; 63, KAREN ANELIZE TOSO, 99, 1594575, 25, 3º; 63, OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN, 102, 0149200-4, 23, 4º; 63, RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES, 70, 14408694, 19, 5º; 63, PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA, 22, 1593080, 17,5, 6º; 64, ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, 144, 1592521, 16,5, 1º; 65, EDGARD SANTOS MAESTRO, 1, 1544233, 15,5, 1º; 66, RENATO DE CARVALHO BARROS, 131, 16940601, 20,5, 1º; 67, LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM, 54, 1673940X, 13, 1º; 68, MAURO DE DEUS PASSOS, 138, 16729595, 16,5, 1º; 69, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, 96, 1861220, 49, 1º; 70, CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, 98, 16733258, 13, 1º; 72, EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, 45, 16729714, 24, 1º; 73, JOSÉ MOREIRA KFFURI, 104, 1285297, 32, 1º; 74, FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, 25, 1543598, 31,5, 1º; 75, DANIA LEMOS DIONIZIO, 23, 1373528, 45, 1º; 76, ROBERTA KELLY MENDES MACIEL FALLEIROS, 43, 1543881, 44, 1º; 77, PATRICIA BARRÓS SILVA AZEVEDO, 93, 1372831, 15,5, 1º; 78, RENATO RESENDE MUNDIM, 88, 16727819, 28, 1º; 79, JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 16, 1653105, 25,5, 1º; 79, RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, 27, 134955, 3, 2º; 81, IZABELLE MONTANHA BARBOSA, 89, 1433122-5, 26,5, 1º; 81, JAE DE OLIVEIRA SILVA, 40, 14329808, 20, 2º; 82, LEONARDO RODOVALHO, 111, 1542974, 24,5, 1º; 83, ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL, 97, 16781953, 21, 1º; 83, ISAAC SANGRAND BOREL FERRAZ, 31, 1688745, 12, 2º; 84, GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS, 46, 14423170, 29, 1º; 85, MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, 85, 1906305, 45, 1º; 86, VERA LUCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, 12, 1372505, 20,5, 1º; 88, DEBORA PAULO SANTOS, 76, 153.124-7, 30,5, 1º; 89, CLARISSA BARROS ALVARENGA IMAGUTI, 41, 1560409, 33,5, 1º; 90, LUCIA HELENA SOARES, 82, 135621-6, 9,5, 1º; 91, CYNTHIA ROBERTA TORRES DE BARROS, 163, 14416093, 30, 1º; 92, FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER, 155, 1672421-6, 22, 1º; 92, CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, 129, 14420260, 18, 2º; 93, VICTOR OLIVEIRA ALVES, 56, 16733711, 14, 1º; 98, KELLE REGINA ALVES RIBEIRO SBARDELLINI, 52, 14402106, 25,5, 1º; 98, PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA, 140, 16781694, 18,5, 2º; 98, SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA, 152, 1673211-1, 14,5, 3º; 99, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, 120, 1441953-X, 32, 1º; 99, BRUNA CORTES RODRIGUES, 161, 1442137-2, 15,5, 2º; 99, JANIO AGOSTINHO DE DEUS, 21, 14422247, 13,5, 3º; 100, RENATA FACCO DE BORTOLI, 47, 14423766, 32,5, 1º; 100, MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 61, 16828275, 11,5, 2º; 101, MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, 115, 1542524, 29,5, 1º; 101, KYOZA DE ARAUJO COSTA VALE, 124, 1345028, 6, 2º; 102, GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, 42, 16585585, 15,5, 1º; 102, FABIOLA LEÃO LIMA, 71, 14414996, 13, 2º; 103, MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO, 95, 14419238, 33,5, 1º; 104, HELENA FERREIRA MOURA, 66, 0190731-X, 21, 1º; 105, JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO, 122, 16739736, 28,5, 1º; 106, NAIMA MOURA HÂMIDAH SILVA, 48, 16716841, 19,5, 1º; 107, RICARDO SILVA FILHO, 50, 16708873, 22,5, 1º; 107, SUZANA COSTA REIS RORIZ, 64, 16662644, 16,5, 2º; 107, PAULA MARTINS BALDUINO, 12, 1658081-8, 17, 3º; 108, RICARDO BARBOSA ALVES, 142, 1440959-3, 23, 1º; 110, LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHÃES, 157, 159317X, 25,5, 1º; 110, MARIA JOICILDA DE ALBUQUERQUE GUMARAES D' OLIVEIRA, 128, 1405586, 16, 2º; 112, SERGIO LEUZZI, 109, 1900862, 5,5, 1º; 113, GABRIEL FRAUZION GOMES DE BARROS, 59, 16840674, 0,5, 1º; 114, PAULA PORTO MOREM, 67, 16734386, 20, 1º; 115, CARLOS ERICSON MOTA, 118, 1.436.930-3, 15,5, 1º; 116, MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS, 154, 1740849, 24, 1º; 117, LUIZA ALVARENGA LIMA BRETONES, 166, 16883950, 27,5, 1º; 118, ERIKA RESENDE NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, 39, 1678149X, 25, 1º; 122, RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, 2, 16766091, 19, 2º; 122, DÉBORA POMPEU MARTINS, 37, 1735454, 18,5, 3º; 125, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, 125, 1311859, 3, 1º; 126, UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 113, 14362406, 15,5, 1º; 127, CLARISSA FREIRE AMADO, 81, 1741713, 14, 1º; 128, LUCIENE EMILIO ARAKAKI, 101, 1592963, 16,5, 1º; 128, MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, 74, 16808223, 15,5, 2º; 129, IRIS DA SILVA, 4, 1389920, 12, 1º; 129, HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES, 11, 1736469, 11,5, 2º; 131, MARCIA MARTINS THEODORO, 55, 1278959, 8, 1º; 131, ALICE AVELAR GONCALVES, 103, 14409798, 5,5, 2º; 132, VIRGINIA GILA DE AMORIM, 30, 1386786, 13, 1º; 132, JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 51, 1742264, 10, 2º; 133, Maira FIGUEIREDO DIAS, 36, 1573047, 22, 1º; 133, CHARMEDE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, 153, 154721-6, 10,5, 2º; 134, GERALDO MARQUES DA COSTA, 19, 1438986-X, 32, 1º; 134, DANILIA ARAUJO E SILVA, 58, 1713507, 22,5, 2º; 134, ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 127, 1682068-1, 15, 3º; 135, DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, 53, 14400057, 29, 1º.

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de Nota Técnica que normalize a entrada das Doulas na Rede SES-DF, bem como as suas atribuições no âmbito das maternidades na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os representantes das respectivas áreas técnicas e Regiões de Saúde relacionadas, sob a coordenação do primeiro: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179.750-6; MARTA DE BETANIA RABELO TEIXEIRA, matrícula 137.296-3; AMANDA FEDEVCKYK DE VICO, matrícula 1.657.850-3; MILTAR BAETA DE MELLO, matrícula 137.813-9; SUELY DE JESUS COTRIM, Matrícula: 139.951-9; CLARICE MACIEL LÚCIO, matrícula: 182.879-7; GLÁUCIA MENDES DE ALMEIDA, matrícula: 1.440.330-7; IZELINA HELENA DE FREITAS ANTÔNIO, matrícula: 1.659.636-4; ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula: 1.685.971-5; LUCILA NAGATA, matrícula 130488-7; ANDREIA ARAUJO, matrícula 137259-9; CLAUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula 142163-8; MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula 140460-1; CYNTHIA ROBERTA TORRES DE BARROS, 1441609-3; RENATA DE SOUZA REIS, matrícula 1.658.556-9; ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA - matrícula 142.322-3.

Art. 3º O GT terá as seguintes atribuições: I - Revisar, sistematizar e organizar Protocolos e Legislações Estaduais e Federais vigentes. II - Revisar, elaborar e adequar diretrizes ao contexto do Distrito Federal nos serviços de saúde da SES/DF.

Art. 4º O GT deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de quatro horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a Nota Técnica que normalize a entrada das Doulas na Rede SES - aprovada em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1726, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefe no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefe nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00514154/2019-89, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151367-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIANA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 198.536-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00402914/2019-14, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço SEI-GDF nº 1725/2019 - SES/SRSSU, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019, pág. 14.

Art. 2º Retificar o art. 2º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 1278 - SES/SRSSU, de 27 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 6 de dezembro de 2019, pág. 27, para ONDE SE LÊ: "... CINTIA SILVA CAVALCANTE..."; LEIA-SE: "... CINTIA SILVIA CAVALCANTE".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefe no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefe nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00527519/2019-35, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.442.917-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, seção de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 301, DE 25 DE JULHO DE 2019, publicada no DODF nº 142, de 30/07/2019, pág. 68, o ato que autorizou a dispensa de ponto do servidor ALEXANDRE MARCO DE LEON, matrícula n.º 1681994-2, Médico(a) - Clínica Médico, lotado(a) no SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1 - REC, no qual solicita dispensa de ponto para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrologia, organizado pela Associação Brasileira de Nutrologia (ABRAN), em São Paulo - SP, a ser realizado no dia 26 a 28/09/2019, com período de afastamento pretendido para os dias 19/09/2019 a 21/09/2019. ONDE SE LÊ: "...com período de afastamento pretendido para os dias 19/09/2019 a 21/09/2019...". LEIA-SE: "... com período de afastamento pretendido para os dias 26 a 27/09/2019. Processo SEI n.º 00060-00254438/2019-19.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: Autorizar a dispensa de ponto de NAYARA VALENTE DE SOUZA - Matr.1442912-8, Técnico Administrativo, lotado(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6, para participar do Seminário Nacional de Prontuário Eletrônico para a Atenção Primária à Saúde, em São Paulo - SP, a ser realizado nos dias 18 a 19/11/2019, com período de afastamento pretendido para os dias 18 a 19/11/2019. Processo SEI 00060-00447264/2019-28; ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO - Matr.1434415-7, Odontólogo(a), lotado(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS2, para participar do 3º Congresso de Odontologia da Católica - COC e da 18ª Jornada Acadêmica da Católica - JAOC, organizado pela Universidade Católica de Brasília, em Brasília-DF, a ser realizado nos dias 18 a 22/11/2019, com período de afastamento pretendido para os dias 18 a 22/11/2019. Processo SEI 00060-00395612/2019-74; AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO - Matr.0140394-X, Cirurgião(a) Dentista, lotado(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS3, para participar do 38º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo - CIOSP, organizado pela APCD - (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), em São Paulo - SP, a ser realizado nos dias 29/01/2020 a 01/02/2020, com período de afastamento pretendido para os dias 28/01/2020 a 02/02/2020. Processo SEI 00060-00462172/2019-78 e MARA CRISTINA MOURAO MARQUES - Matr.1434542-0, Cirurgião(a) Dentista, SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-TAG, para participar do 38º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, organizado pela APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, em São Paulo - SP, a ser realizado nos dias 29/01/2020 a 01/02/2020, com período de afastamento pretendido para os dias 28/01/2020 a 02/02/2020. Processo SEI 00060-00462438/2019

LUCIANO MORESCO AGRIZZI